

DECRETO Nº 14748/2018

Nomeia os fiscais dos contratos firmados pela administração municipal de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no art. 15, § 8º e art. 73 seus incisos e alíneas, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os fiscais dos contratos firmados pela administração municipal de Dois Vizinhos, responsáveis por:

I - Acompanhar o cumprimento integral das obrigações dos contratados, entrega dos bens, execução dos serviços e obras;

II - Acompanhar de perto a execução e exigir o cumprimento das cláusulas contratuais, avaliar os resultados, atestar recebimento ou informar ao Gestor sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências (penalidades, rescisões etc);

III - Receber materiais, equipamentos, serviços e obras construídas pelo município de Dois Vizinhos, examinando, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais de consumo, equipamentos, serviços comuns e obras, entregues pelos contratados em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente, atestando as notas fiscais e encaminhando-as à unidade competente para pagamento, **após conferência** completa dos materiais, equipamentos, serviços e da documentação necessária para tal;

IV - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando ao Gestor a necessidade de notificação para regularização das falhas ou defeitos observados;

V - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob a sua responsabilidade, informando ao Gestor a necessidade de confecção de termo de aditivo no prazo de 60 (sessenta) dias antes do seu encerramento; e

VI - Acompanhar o saldo financeiro dos contratos e aditivos evitando a aquisição de bens e serviços sem licitação.

Parágrafo Único. Os fiscais terão poder deliberativo, podendo aceitar ou não os produtos adquiridos ou serviços contratados, que não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas na aquisição/contratação.

Art. 2º Os fiscais nomeados pelas Secretarias são os abaixo descritos:

Gabinete do Prefeito
Aline Peres Panaro Fabia Cristina Asoline Kelin Ghizzi Maristela Muller

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo

Beloni Rigo Costa Itacir João Nezello

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cleverson Alessio da Silva Dirceu Restelatto Fabiano Pereira Borges Jonatan Santin Marcio Shikasho Mauri Ferreira dos Santos

Secretaria de Administração e Finanças

Ângela Latreille Cleitonmar Basso Clesio Fidencio Cleverson Farias Dieli Geremia Pandolfi Elaine Staulbaum Fabiano Toscan Fernanda Patricia Schoeninger Jair da Silva Joel Roberto da Silva Oliveira José Carlos Ferrareze Juceli Teresinha Rotta Rossetti Luciane Comin Nuernberg Marcia Besson Frigotto Mayara Quevedo Bonato Marcio Trentini Neiva Terezinha Lovatto Machado Raul Zanella Rogério Luís Nunes Romoaldo Nicolodi Rudinei Curzel

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Adriana Bonato Adriano Santini Anatieli Baldissera Abatti Drayton Diefenbach Juliana Guzzo de Godois Luciana Adona Perondi Marilei Rejane Kopper Rosane Maria Latenik da Rosa Valdemir Antonio de Almeida Volnei Antonio Ubiali

Secretaria de Saúde
Adriana Gonçalves de Azevedo Edson Spiassi Gabriel Henrique Sabadin Leonir Lovera Mauricio Ferraz de Freitas Nelciane Moretto Estivalet Rafael Rugerio Dutra Tairone Alan Mezzomo

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Claudiovani Corrêa Karina da Costa Filipiak Rosilei de Godois

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Itamar Bosco Itamar Camilo Boaretto José Carlos Bonissoni Nidio Jose Tonial

Corpo de Bombeiros
Gerson Luis Rodrigues da Silva – Cabo do Corpo de Bombeiros Ricardo Doum Fornalski Tavares - 1º Tenente do Corpo de Bombeiros

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 13607/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças